



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 330/2006

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio entre a UFF e a Universidad de Buenos Aires – Argentina).

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que mais consta do processo nº 23069.000680/06-76,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, assinado em 15/12/2005, com a Universidad de Buenos Aires (Buenos Aires-Argentina), objetivando estabelecer relações de complementação e de cooperação acadêmica, científica e cultural.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2006

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor